



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 109 DE 2021.
Denomina Rua Aniceto de Macedo e Silva, a Rua que
hoje se denomina, Rua Três, CEP 32064-022 Bairro
Liberdade II, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Aniceto de Macedo e Silva, a Rua que hoje se denomina Rua Três, CEP 32064-022, no Bairro Liberdade II, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido a duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome do Senhor Aniceto de Macedo e Silva, Metalúrgico foi um dos primeiros moradores do bairro, que também contribuiu com a construção do Bairro, Falecido em 29/01/2008.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apóio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 31 de Maio de 2021.

José Antônio do Hospital Santa Helena

Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT

Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem